

I MOSTRA DE PESQUISA JURÍDICA - AÇÕES AFIRMATIVAS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA: RELATO DE UMA AÇÃO EXTENSIONISTA VOLTADA PARA A FORMAÇÃO DE SUJEITOS PESQUISADORES

I EXHIBITION OF LEGAL RESEARCH - AFFIRMATIVE ACTIONS AND SCIENTIFIC PRODUCTION: REPORT OF AN EXTENSIONIST ACTION FOCUSED ON THE FORMATION OF RESEARCHER SUBJECTS

Michael Willian Conradt - Mestrando em Direitos Humanos e Democracia no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, Curitiba/PR. Integrante da Clínica de Direito do Trabalho – Trabalho e Direitos. Graduado em Direito das Relações Sociais na Faculdade de Direito da UFPR. Advogado. E-mail: michael.conradt@gmail.com

Elis Regina Arévalos Soares - Estudante do Bacharelado em Direito na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR. Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET Direito - UFPR). Extensionista do Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva. Integrante do Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial (GEDAI - UFPR). Integrante da Clínica de Direito do Trabalho – Trabalho e Direitos. E-mail: elis.eagc@gmail.com

RESUMO

Este relatório apresenta as atividades da I Mostra de Pesquisa Jurídica - Ações Afirmativas e Produção Científica, realizada na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, nos dias 10 e 11 de novembro de 2020. O objetivo central do evento foi a apresentação de trabalhos de pesquisa por estudantes beneficiados por ações afirmativas de ingresso no ensino superior, bem como o debate sobre os interesses de pesquisa, o incentivo para a realização de pesquisa e a divulgação dos trabalhos realizados por estes sujeitos pesquisadores. A mostra ocorreu de forma telepresencial em razão do cenário pandêmico da COVID-19. No primeiro dia, houve a Mesa de Abertura “Pintando o Direito de Povo: a (re)existência dos sujeitos na pesquisa jurídica”. No segundo dia, aconteceram os encontros de oito Grupos Temáticos sobre áreas de pesquisa em Direito, que contaram com a apresentação de trabalhos. A experiência foi relatada dividindo-se em dois momentos: Metodologia (planejamento do evento de extensão, divulgação, ferramentas de execução e adequação às diretrizes de ação de extensão universitária) e Resultados (debates da Mesa de Abertura e dos Grupos Temáticos, descrição do público atingido e explicação dos registros realizados). O perfil do público atingido demonstra que o estímulo à produção científica de sujeitos contemplados por ações afirmativas potencializa a transformação na produção de conhecimento científico.

Palavras-chaves: ações afirmativas; pesquisa jurídica; produção científica; evento de extensão.

ABSTRACT

This report presents the activities of the I Exhibition of Legal Research - Affirmative Actions and Scientific Production, held at the Federal University of Paraná's Law School, on November 10th and 11th, 2020. The main objective of the event was the presentation of research works by students benefited by affirmative actions to enter higher education, as well as the debate about research interests, the incentive to carry out research and the dissemination of works by these research subjects. The Exhibition took place telepresentially due to the pandemic scenario of COVID-19. On the first day, there was the Opening Table "Painting the People On the Law: the (re)existence of subjects in legal research". On the second day, the meetings of eight Thematic Groups on areas of research in Law took place, which included the presentation of papers. The experience was reported in two stages: Methodology (planning the extension event, dissemination, execution tools and compliance with university extension action guidelines) and Results (debates in the Opening Table and Thematic Groups, description of the audience reached and explanation of the records made). The profile of the target audience demonstrates that stimulating the scientific production of subjects contemplated by affirmative actions enhances the transformation in the production of scientific knowledge.

Keywords: affirmative actions; legal research; scientific production; extension event.

INTRODUÇÃO

A implementação do sistema de cotas propiciou transformações nas universidades brasileiras. As modificações no Ensino Superior repercutiram marcadamente no perfil estudantil (LIMA; CAMPOS, 2020). Especialmente a partir de 2012, com a promulgação da Lei Nº 12.711, conhecida como Lei de Cotas, que estabelece a reserva de vagas, nos cursos de graduação em universidade públicas, para estudantes oriundos de escolas públicas, com renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo, pretos, pardos, indígenas e/ou pessoas com deficiência. Mas essa renovação se deve, em muito, também ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), criado em 1998 e oficializado em 2010 (MARIALVA, 2011).

Por outro lado, apesar das conquistas e avanços simbolizados nessas políticas de ações afirmativas, ainda há muito a ser melhorado. Esse fenômeno pode ser constatado na Universidade Federal do Paraná (UFPR), ao se atentar para o fato de que a porcentagem de discentes pretos, pardos e indígenas é menor do que a porcentagem que esses grupos populacionais representam demograficamente no estado do Paraná, enquanto, por outro lado, a porcentagem de discentes brancos é maior do que a porcentagem de pessoas que se autodeclaram brancas em todo o estado (VANALI; SILVA, 2019). A atividade aqui relatada decorre, especificamente, da preocupação quanto ao déficit de incentivo à pesquisa e produção científica desses sujeitos.

Nesse contexto angustiante, um grupo de estudantes de graduação e pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná se encontram inquietos no propósito de estimular a produção científica de pesquisadores que adentraram ao Ensino Superior por políticas públicas de ações afirmativas. Dessa maneira, surge a I Mostra de Pesquisa Jurídica - Ações Afirmativas e Produção Científica, que tem por objetivo geral servir como um ambiente de protagonismo e incentivo.

Os objetivos específicos deste evento foram: (i) a apresentação de trabalhos por pesquisadores e pesquisadoras, da área do Direito, que obtiveram acesso ao Ensino Superior através do Sistema de Cotas e demais Políticas Públicas de Ações Afirmativas; (ii) o debate em torno dos

temas de interesse de pesquisa destes sujeitos; (iii) o incentivo para que estes estudantes desenvolvam pesquisas científicas; (iv) a divulgação das pesquisas realizadas por estes estudantes; (v) a promoção do debate a respeito da importância e do valor social que o Sistema de Cotas e demais Políticas Públicas de Ações Afirmativas têm na busca por Justiça Social.

O evento aconteceu nos dias 10 e 11 de novembro de 2020, de forma tele presencial, pensado, organizado e executado por estudantes cotistas e beneficiários do PRONERA. Vale destacar que, além das dificuldades inerentes à organização de um evento deste teor dentro do ambiente acadêmico, houve também desafios impostos pelo cenário pandêmico decorrente da propagação da COVID-19. O caráter tele presencial da mostra acarretou dois impactos principais: ao mesmo tempo em que viabilizou a participação de pesquisadores de diversos lugares do país, significou, também, uma limitação imposta ao alcance daqueles com dificuldade de acesso à internet. Ademais, a idealização do evento teve que desviar de sistematizações tradicionais, adequando-se à modalidade virtual em todas as suas fases.

Apesar disso, a realização foi possível, graças ao suporte do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania do Programa de Pós-graduação da UFPR (NDCC - PPGD/UFPR), contando com o apoio do Centro Acadêmico Hugo Simas e da Direção do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. A partir da análise do perfil do público atingido, foi possível perceber que o estímulo à produção científica de sujeitos contemplados por ações afirmativas potencializa a transformação na produção de conhecimento científico.

Nas páginas a seguir, essa experiência será relatada dividindo-se em dois momentos: Metodologia e Resultados. Dentro de “Metodologia” estão inseridas considerações sobre o Planejamento do Evento de Extensão, a Divulgação, as Ferramentas de Execução e a Adequação às Diretrizes de Ação de Extensão Universitária. Nos “Resultados” estão apresentados os debates da Mesa de Abertura “Pintando o Direito de Povo: a (re)existência dos sujeitos na pesquisa jurídica” e dos Grupos Temáticos (GTs), bem como a descrição do Público Atingido e explicação dos Registros Realizados. Por fim, o relatório apresenta Considerações Finais relativas à experiência exposta.

METODOLOGIA

PLANEJAMENTO DO EVENTO DE EXTENSÃO

A Mostra começou a ser pensada em setembro de 2020, ou seja, foram menos de dois meses entre o início do planejamento e o acontecimento do evento, nos dias 10 e 11 de novembro de 2020. A atividade não contou com nenhum tipo de financiamento, todos os estudantes envolvidos se engajaram de maneira voluntária para dar concretude a este projeto.

O público-alvo do evento pode ser dividido em dois grupos. O primeiro diz respeito a todos os interessados nas discussões referentes à pesquisa jurídica bem como às ações afirmativas, especialmente a comunidade acadêmica. Esses puderam participar das discussões dos Grupos Temáticos e da Mesa de Abertura. O segundo grupo, mais específico, é constituído por pesquisadoras e pesquisadores em Direito, estudantes de graduação ou pós-graduação, graduadas ou graduados, que tenham ingressado no Ensino Superior através de políticas públicas de ações afirmativas em qualquer universidade pública. Esses, além da participação nas discussões mencionadas anteriormente, puderam, ainda, apresentar suas próprias pesquisas nos GTs.

Em 02 de outubro de 2020 foi divulgado o “Edital de Chamada de Trabalhos”, com prazo aberto até 30 de outubro de 2020 para envio de resumos expandidos para apresentação durante a Mostra. No dia 27 de outubro de 2020 esse prazo foi dilatado para 02 de novembro de 2020. No dia 05 de novembro foram homologados os trabalhos aceitos para a apresentação nos Grupos Temáticos.

Definiu-se que a Mesa de Abertura aconteceria no dia 10 de novembro de 2020, às 18h30. Sendo disponibilizado o tempo de cinco minutos para os cumprimentos da Direção do Setor de Ciências Jurídicas, posteriormente vinte e cinco minutos de exposição para cada uma das convidadas. Em seguida, a palavra seria aberta para provocações dos participantes. Por fim, cada convidada teria cinco minutos para responder aos questionamentos e encaminhar suas considerações finais. Foram convidadas para a Mesa as professoras Rosani Fernandes, Euzamara de Carvalho e Andreia Marreiro.

Os Grupos Temáticos foram marcados para o dia 11 de novembro de 2020 e distribuídos em dois turnos: das nove horas da manhã ao meio-dia e das quatorze horas às dezessete horas. Cada Grupo Temático foi mediado por um convidado ou convidada designado por sua afinidade de pesquisa com as áreas propostas. Os resumos expandidos foram enviados aos mediadores com antecedência para leitura e preparação. A duração máxima de cada apresentação de trabalho era de quinze minutos. Os mediadores e mediadoras tinham liberdade para conduzir seu GT, contudo, recomendou-se que os debates e discussões fossem realizados apenas ao fim de todas as apresentações. Além dos mediadores, cada GT foi acompanhado por um membro da organização da Mostra, responsável por abrir a sala de reunião virtual, gravar o encontro, emitir a lista de presença e dar suporte em eventuais imprevistos.

DIVULGAÇÃO

A divulgação do evento foi totalmente realizada através da internet. Foram produzidas imagens e textos informando sobre prazos, editais e convidadas. Utilizaram-se as redes sociais *Facebook*, *Instagram* e *Twitter* bem como a disseminação em grupos da plataforma de mensagens instantâneas *Whatsapp*. Especificamente no *Twitter*, além dos conteúdos mencionados acima, foi elaborada uma série de publicações (*thread*) com conteúdo informativo a respeito da sistemática da Lei de Cotas.

Outra forma de divulgação se deu através do *e-mail* da Mostra. Foi realizado um levantamento de trinta e cinco endereços de *e-mail* de secretarias de cursos de Direito de universidades públicas e de centros acadêmicos. Para cada contato, enviou-se um pedido de divulgação do evento com imagem e texto padrão. Por fim, houve divulgação nas redes sociais e no *site* administrados pelo Setor de Ciências Jurídicas da UFPR.

FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO

Para a realização da Mesa de Abertura bem como dos GTs, foi utilizada a plataforma *Microsoft Teams*. A escolha se deu pelo fato dessa plataforma ser disponibilizada aos alunos pela Universidade, permitindo o acesso a funcionalidades como a gravação e a emissão das listas de presença.

Além disso, o *Google Drive*, o Documentos *Google* e o Planilhas *Google* foram instrumentalizados pela Comissão Organizadora, para o armazenamento de editais, trabalhos recebidos, arquivos de imagem entre outros documentos. O *Google Forms* foi utilizado como plataforma de inscrição e submissão de trabalhos, onde se coletaram, também, os dados para a análise do público atingido.

ADEQUAÇÃO ÀS DIRETRIZES DE AÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Política Nacional de Extensão Universitária definiu as Diretrizes para Ações de Extensão Universitária, as quais devem ser observadas na idealização e implementação dessas ações. A I Mostra – AAPC foi formulada sob a orientação de tais diretrizes, são elas: Impacto e Transformação; Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão; Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; Interação Dialógica; e Impacto na Formação do Estudante (FORPROEX, 2012). Abaixo será demonstrada a pertinência com cada item dessas diretrizes.

O impacto e potência de transformação social do evento se demonstra a partir de sua premissa: dar protagonismo e estimular a pesquisa de sujeitos que historicamente foram excluídos da produção do conhecimento formalizado nas instituições de ensino superior.

A proposta da mostra depende fundamentalmente da interação dialógica para com o público-alvo. As pesquisadoras e pesquisadores em Direito, estudantes de graduação ou pós-graduação, graduadas ou graduados, que tenham ingressado no Ensino Superior através de políticas públicas de ações afirmativas em qualquer universidade pública, ao apresentarem suas pesquisas nos Grupos Temáticos puderam ensinar-aprender com os colegas apresentadores, com os mediadores, com os ouvintes e com a comissão organizadora. Os demais participantes ouvintes, ou seja, todo o público interessado, especialmente a comunidade acadêmica, também puderam compartilhar desse ambiente de diálogo nos GTs e na Mesa de Abertura.

A interdisciplinaridade da mostra pode ser notada em duas dimensões. A primeira diz respeito à diversidade temática dos Grupos Temáticos. Foram oito, ao total, voltados para os mais diversos campos da Pesquisa Jurídica. A segunda dimensão se demonstra no fato de que o evento, especialmente em sua mesa de abertura, buscou trazer discussões referentes ao Direito, mas também a Políticas Públicas, acesso à Educação, Produção Científica, Lutas Sociais e formação de Sujeitos Pesquisadores.

A premissa do evento é o incentivo à pesquisa e produção de conhecimento. Além disso, pretende divulgar para a comunidade acadêmica e externa os trabalhos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes cotistas e selecionados por políticas públicas de ações afirmativas. A mostra também promoveu uma palestra com o objetivo de trazer debates a respeito da resistência de sujeitos vulnerabilizados dentro do ambiente acadêmico. Assim, as atividades de pesquisa que complementam as de ensino serão estimuladas por meio da extensão, expressando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Tanto os estudantes diretamente envolvidos com a organização do evento quanto aqueles que irão acompanhar como ouvintes ou apresentar trabalhos poderão perceber impactos da mostra em sua formação. Estar inserido em um ambiente que promove o debate de promoção da Justiça Social permite ao estudante o desenvolvimento de reflexões a respeito de suas atribuições enquanto cidadão e profissional. O evento, também, foi um espaço de aprimoramento de conhecimentos técnicos e teóricos.

RESULTADOS

MESA DE ABERTURA: “PINTANDO O DIREITO DE POVO: A (RE)EXISTÊNCIA DOS SUJEITOS NA PESQUISA JURÍDICA”

A Mesa de Abertura da I Mostra de Pesquisa Jurídica - Ações Afirmativas e Produção Científica aconteceu no dia 10 de novembro de 2020 e teve como tema motivador: “Pintando o Direito de Povo: a (re)existência dos sujeitos na pesquisa jurídica”. Para apresentar reflexões sobre este assunto, foram convidadas as professoras Rosani Fernandes, Euzamara de Carvalho e Andreia Marreiro.

Rosani é Doutora em Antropologia Social e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Especialista em Currículo e Metodologia de Ensino, vice-presidente da Associação dos Professores Indígenas do Sul e Sudeste do Pará, integrante da Federação dos Povos Indígenas do Pará e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Educação Escolar Indígena do Fórum Regional de Educação do Campo.

Euzamara é pesquisadora no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG), possui graduação em Direito, nessa mesma Universidade, pela Turma Evandro Lins e Silva, do PRONERA. É membra da Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Compõe a Secretaria Nacional do Instituto de Pesquisa, Direito e Movimentos Sociais (IPDMS) e integra o Coletivo de Formação Permanente voltado para as turmas de Direito do PRONERA.

Andreia é Doutoranda e Mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (UnB). Bacharela em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Professora de Direito nesta mesma Universidade. Presidenta do Instituto Esperança Garcia e coordenadora e professora na Pós-graduação em Direitos Humanos Esperança Garcia. Foi vice-presidenta da Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB/PI, na gestão que reconheceu Esperança Garcia como a primeira advogada piauiense.

Inicialmente, houve os cumprimentos da Direção do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, apresentados à mesa pela pessoa do Professor Sérgio Said Staut. O diretor manifestou o orgulho da direção com relação à organização deste evento pelos estudantes e destacou a sua importância, especialmente, pelo tema e conteúdo a ser discutido, num contexto de avanço do autoritarismo, retrocesso de Direitos e risco à democracia. Reafirmou que o compromisso da Universidade e da Faculdade de Direito da UFPR é com a democracia, com a pesquisa e com os Direitos Humanos (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

Apontou que, embora as últimas gestões da Reitoria e da Direção do Setor de Ciências Jurídicas tenham realizado esforços no sentido de promover maior inclusão e igualdade, ainda há muito a ser feito, dando ênfase a dois pontos: a criação de uma política de cotas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito e, também, a implementação da política de cotas nos concursos de servidores públicos. Por fim, encerrou sua breve manifestação citando um trecho escrito por Bell Hooks:

Imagine viver em um mundo onde todos nós podemos ser quem somos, um mundo de paz e possibilidades. Uma revolução feminista sozinha não criará esse mundo; precisamos acabar com o racismo, o elitismo, o imperialismo. Mas ela tornará possível que sejamos pessoas – mulheres e homens – autorrealizadas, capazes de criar uma comunidade amorosa, de viver juntas, realizando nossos sonhos de liberdade e justiça, vivendo a verdade de que somos todas e todos “iguais na criação”. Aproxime-se (HOOKS, 2018).

Em seguida, Rosani Fernandes iniciou sua exposição compartilhando com os ouvintes que há quase trinta anos trabalha com educação escolar indígena, tanto na Educação Básica como no Ensino Superior. Explicou que sua atuação tem sido voltada, também, para a conquista de reserva de vagas nas universidades que têm o desafio de incluir democraticamente, respeitando as diversidades e diferenças culturais, os cerca de cinquenta povos indígenas que vivem no estado do Pará. O movimento indígena tem em sua pauta a defesa dos territórios e terras como prioridade, mas, também, a defesa do acesso à saúde e à educação em todos os níveis. Quanto a essa última, Rosani esclarece que se tem experimentado um processo de negação de direitos, no estado do Pará, que se reflete até mesmo na educação básica nas aldeias (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

Destacou a necessidade de se reafirmar e repetir a importância das ações afirmativas, especialmente no que se refere à permanência e ao acesso diferenciado e específico. Para além da reserva de vagas, o processo seletivo deve contemplar a diversidade cultural e linguística. Segundo ela, apesar da implementação de políticas de ações afirmativas, não se tem alcançado o sucesso esperado no processo de formação desses estudantes, que ainda convivem com o racismo e são obrigados a lidar com currículos ultrapassados que não contemplam a diversidade cultural, além dos questionamentos a respeito de sua legitimidade para ocupar o ambiente acadêmico (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

Historicamente, numa perspectiva de afirmação de direitos, a Constituição Federal de 1988 é um grande divisor de águas. Foi a partir dela que os povos indígenas conquistaram não só a possibilidade de ter suas culturas, línguas, costumes, tradições e terras tradicionalmente ocupadas reconhecidas, mas também a própria possibilidade de continuar existindo como coletivos etnicamente diferenciados. Entretanto, ainda não se alcançou o ideal, especialmente no que se refere ao reconhecimento dos sistemas jurídicos indígenas. No Brasil, temos um sistema monojurídico onde os mais de trezentos sistemas jurídicos indígenas existentes são invisibilizados (SILVA, 2020).

Explicou, a professora, que hoje o movimento indígena está muito mais preocupado em garantir os direitos já conquistados do que em alcançar novos marcadores jurídicos ou novas legislações indigenistas. O grande desafio é o de afirmar que os indígenas são cidadãos brasileiros, que precisam acessar espaços historicamente negados mas, sobretudo, que o pluralismo jurídico e o pluralismo de ideias precisam estar presentes nas salas de aula. Além disso, é preciso avançar, também, na implementação de políticas afirmativas que de fato rompam com a estrutura racista da sociedade brasileira e da universidade (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

Encerrou sua fala dizendo que este momento histórico e político nos provoca a sair dos guetos (do movimento indígena e do movimento negro) e pensar coletivamente na defesa da democracia, dos Direitos Humanos e do pluralismo jurídico, de ideias, de epistemologias, de fazeres, de viveres, de cores e de conhecimentos tradicionais (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

Na sequência, a palavra foi passada para Euzamara de Carvalho que iniciou sua fala se apresentando como egressa das turmas de Direito do PRONERA e, também, como militante e colaboradora no processo de formação das turmas. Relembrou que temos como marco de criação dos cursos jurídicos no Brasil o ano de 1827. Porém, somente depois de 180 anos se conquista a possibilidade de pensar um curso de Direito com uma formação jurídica em consonância com as reais demandas de direitos dos movimentos sociais (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

Segundo Euzamara, além do impacto no ambiente universitário e no mundo jurídico — de onde surgiram questionamentos à entrada dos camponeses nesses espaços —, houve também o estranhamento dos sujeitos coletivos do campo ao constatar as incongruências entre as leis e o mundo do real. Essa experiência acabou sendo um exercício de entender as contradições do papel e do lugar desses estudantes a partir da entrada no latifúndio do saber jurídico (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

A convidada continuou sua exposição explicando que a implementação da Turma Evandro Lins e Silva possibilitou a práxis em relação às visões da Universidade e dos professores do curso jurídico. O encontro entre o saber jurídico elitizado, branco e conservador com o mundo do real permitiu a construção de provocações a caminhos para a produção de conhecimento jurídico alinhada à realidade dos movimentos sociais. Além disso, os estudantes puderam entender e fazer uso disso de forma contra-hegemônica na luta que sempre travaram e que, a partir desse momento, poderiam travar de dentro da atuação jurídica e científica (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

A pesquisadora apresentou, também, algumas questões sobre a importância do desenvolvimento de metodologias que incentivem a produção de conhecimento. Seriam metodologias

coletivas e participativas, que possibilitem vencer a barreira do academicismo e do produtivismo acadêmico individualista, permitindo que sejam trazidas formulações coletivas do pensar jurídico. Assim, viabilizando a continuidade da produção e da disputa de um discurso contra-hegemônico de o que é o Direito. Por fim, chamou atenção para os ataques que têm sido direcionados à Educação Pública Brasileira, às teorias críticas, às Universidades Públicas e à própria Ciência, como desafios e chamado à Resistência (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

Dando prosseguimento, a fala foi concedida a Andreia Marreiro que iniciou dizendo que Educação e Direito são dois conceitos que carregam em si uma ambiguidade e que, historicamente, têm sido capturados por elites de dominação para que sirvam a determinados interesses. Explicou que a Educação que não pauta questões raciais e étnicas é necessariamente racista. Dessa maneira, para se falar em Educação e Direito pintados de Povo é fundamental racializar o debate (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

A professora leu a carta escrita por Esperança Garcia (MOTT, 2010), reconhecida como a primeira advogada piauiense pelo Conselho Seccional da OAB/PI, em 2017, a pedido da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra. Explicou que, embora o historiador Luiz Mott, ao encontrar este documento, tenha o denominado carta, chama muito a atenção que a estrutura deste escrito corresponda ao que se chama, no Direito, de petição. Por esse motivo houve a reivindicação de que Esperança Garcia fosse reconhecida como a primeira advogada piauiense (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

A convidada esclareceu que o sentido de se reconhecer Esperança Garcia como advogada vai para além de se fazer louvação ao passado ou pendurar imagens suas nas paredes. Se pretende denunciar que a petição de Esperança Garcia é um documento atual bem como o protagonismo da população negra nos processos de resistência. Ainda que 250 anos depois, as descendentes de Esperança Garcia reivindicam o seu legado para dizer que são um povo capaz de falar por suas próprias vozes (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

Nesse sentido, a professora continua dizendo que, refletindo a partir das Ações Afirmativas, as sujeitas que eram invisibilizadas, agora estão dentro das Universidades. Ou seja, as sujeitas que eram faladas vão falar por si. Sendo assim, é preciso que se racialize a produção de conhecimento, o ensino, a pesquisa e a extensão. Ela relembra, ainda, que as pessoas brancas gozam do privilégio de não serem racializadas pois são consideradas o sujeito universal e que essas mesmas pessoas carregam uma herança simbólica e material. Por isso, não falar sobre raça é uma maneira de se manter esses privilégios da branquitude (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

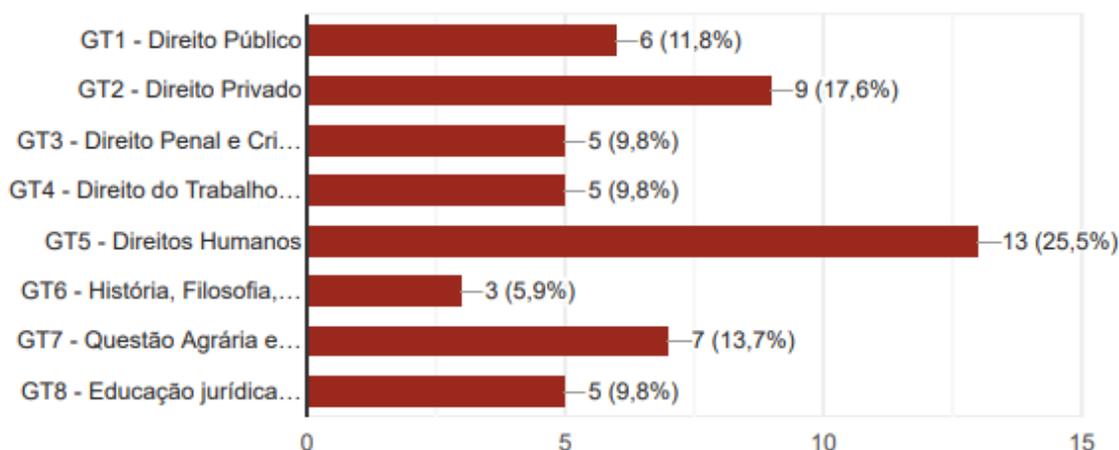
Concluindo, a convidada apontou para a impossibilidade de se fazer um debate sobre a existência de sujeitos na pesquisa jurídica sem que se entenda a questão racial como absolutamente estruturante da sociedade brasileira. Inclusive no que se refere aos pesquisadores e pesquisadoras brancas, em sua capacidade de racializar os seus olhares e suas atuações. Encerrou declamando o poema “Vozes-Mulheres”, de Conceição de Evaristo (2008, p. 10-11) (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

A palavra foi, então, aberta para manifestação dos participantes. O debate girou em torno das seguintes questões: seria possível que as universidades não inserissem esses novos sujeitos, beneficiários de Ações Afirmativas, como indivíduos abstratizados e sim como sujeitos concretos advindos de comunidades? Como as comunidades fazem parte ou podem vir a fazer parte da própria Universidade? Quais propostas concretas poderiam ser adotadas pelas universidades, em processos de afirmação inclusiva, proporcionando a produção coletiva de conhecimento? Discutiu-se, também, a necessidade de que, conforme Bell Hooks (2013), a sala de aula possa ser um espaço que acolha os estudantes como sujeitos integrais e que, portanto, pensem processos que envolvam a razão, a emoção e a espiritualidade (MAJUP ISABEL DA SILVA, 2020).

OS GRUPOS TEMÁTICOS

O evento seguiu com a realização de oito Grupos Temáticos para a apresentação de pesquisas dos inscritos. Os trabalhos foram separados por grupos temáticos de discussão, a partir de oito áreas do Direito. Os trabalhos se distribuíram de acordo com a proporção ilustrada no gráfico 1.

Gráfico 1 – Distribuição dos participantes apresentadores entre os GTs



Fonte: elaboração dos autores

O GT1 de Direito Público contou com seis participações. Neste, foram apresentados três trabalhos, sobre os temas da proteção de dados e mulheres, negritude e política. A respeito do último tema, foram apresentados dois trabalhos, inclusive: um com enfoque na realidade política curitibana e outro sobre o âmbito nacional, relacionada ao desmonte do Estado de Bem-Estar Social no Brasil.

O GT2, sobre Direito Privado, envolveu a participação de nove pesquisadores que trouxeram para o debate seis trabalhos. A discussão girou em torno de temas contemporâneos do Direito Civil, como a defesa da concorrência, a função social do contrato, a Lei Geral de Proteção de Dados, a análise econômica do Direito e cláusulas arbitrais. O tema mais recorrente foi o da proteção de dados, embora seja notável a diversificação temática entre as pesquisas.

No GT3, os pesquisadores trouxeram trabalhos sobre Direito Penal e Criminologia. O debate englobou assuntos como Direito Criminal e raça, questões processuais penais e políticas criminais e penais. Todos os trabalhos apresentaram perspectivas críticas a respeito da questão criminal no Brasil.

O Direito do Trabalho e a Seguridade Social foram os temas do GT4. Foram apresentados três trabalhos por cinco participantes, sobre precarização do trabalho docente no setor público, terceirização e normas internacionais do trabalho e trabalho em plataformas digitais e proteção de dados. Apesar da variação temática, o debate desenvolvido encontrou vários paralelos entre as pesquisas a partir da crise do trabalho e do Direito do Trabalho no capitalismo contemporâneo.

O GT5, sobre Direitos Humanos, foi o grupo com maior número de participações e trabalhos apresentados. As pesquisas debatidas circularam temas como políticas públicas contra a fome na pandemia, restituição de bens confiscados dos judeus no holocausto, acesso à saúde e tutela de pessoas com deficiência. Sobre o último tema, foram apresentados dois trabalhos, ambos sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e o debate constitucional do tema.

Por terem contado com números inferiores de trabalhos inscritos e possuírem certa afinidade temática, os GTs 6 e 8 (respectivamente sobre História, Filosofia e Teoria do Direito e Educação

Jurídica) foram reunidos em uma mesma sala para apresentação e debate dos trabalhos. No GT6, duas pesquisas foram apresentadas: a primeira sobre círculo hermenêutico e a segunda sobre Direito Animal. Já no GT8, os trabalhos versaram sobre utilização de quadrinhos como técnica para o ensino jurídico, pesquisa jurídica por mulheres negras, o papel do saber popularizado na educação jurídica e reflexões sobre colonização e etnocentrismo para o ensino jurídico.

Por fim, o GT7 trouxe como tema central a questão agrária e conflitos socio-ambientais. Foram apresentados trabalhos sobre a regularização fundiária dos assentamentos da reforma agrária, a tese do marco temporal sobre comunidades tradicionais de fundo de pasto, o direito territorial quilombola, a agroecologia e o direito à alimentação adequada e saudável e um estudo de caso sobre o Quilombo de Quingoma.

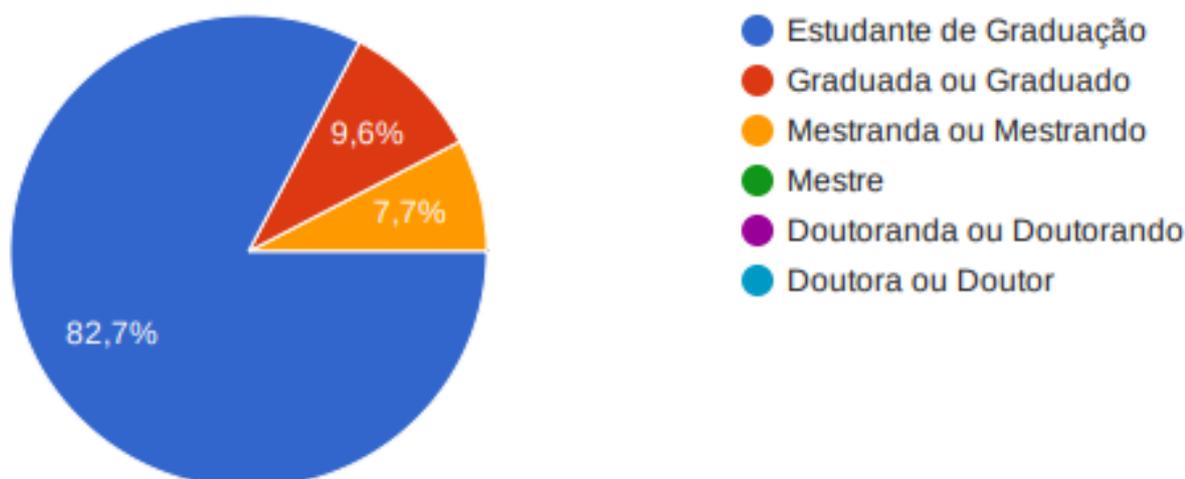
O PÚBLICO ATINGIDO

O evento contou com um total de cinquenta e duas pessoas inscritas como participantes apresentadores de trabalho, e outras cinquenta que se inscreveram como ouvintes. Paralelamente, a partir do total de pessoas que interagiram com os perfis nas redes sociais da mostra, estima-se que o evento tenha impactado cerca de 430 pessoas.

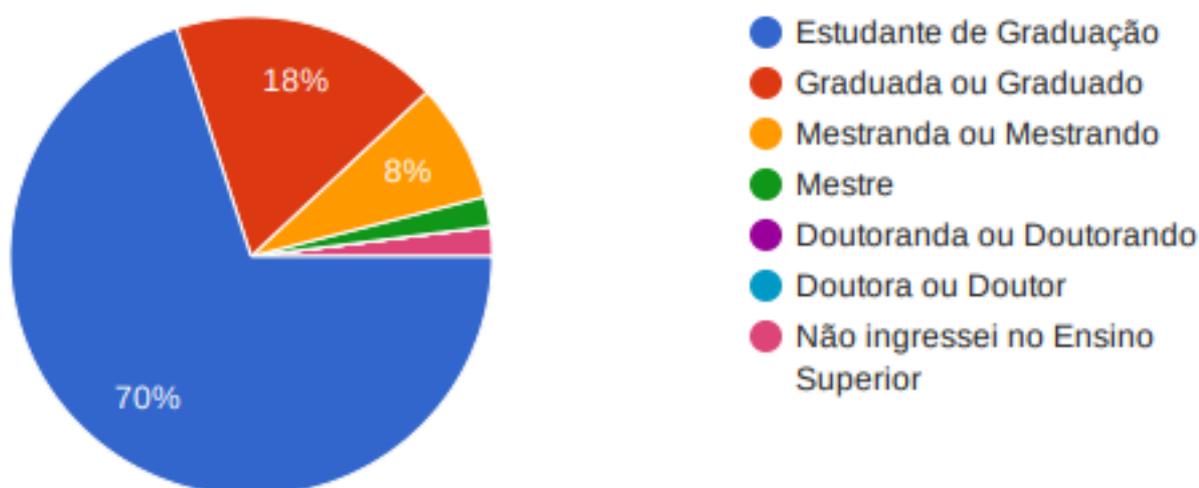
Além disso, o alcance foi geograficamente amplo, com participação de estudantes vinculados a cursos de Direito de universidades públicas espalhadas por todo o país: Universidade Federal do Paraná, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Estadual de Maringá, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal da Fronteira Sul, Universidade Estadual do Ceará e Universidade Federal de Goiás. A organização do evento optou ainda por deferir uma inscrição de participante vinculado a uma universidade privada, eis que o mesmo comprovou ser beneficiário do ProUni.

A partir dos dados fornecidos pelos próprios participantes, foi possível traçar um estudo sobre o perfil do público diretamente atingido pela proposta do evento, incluindo os participantes da mostra que apresentaram suas pesquisas nos grupos temáticos e aqueles que se inscreveram como ouvintes. As inscrições foram realizadas através da ferramenta *Google Forms*, e os gráficos apresentados a seguir foram gerados na mesma plataforma. Vale destacar que houve a participação de ouvintes que não se inscreveram formalmente, e não estão abrangidos nas estatísticas aqui elaboradas.

Entre os participantes que apresentaram trabalho nos grupos temáticos, a grande maioria cursava graduação no momento da inscrição. Essa parcela do público corresponde a 82,7% dos participantes. Um grupo menor de pessoas já graduadas em Direito também apresentou trabalhos de pesquisa no evento, compreendendo 9,6% dos pesquisadores. Por fim, registrou-se a participação de uma pequena quantidade de mestrandos, correspondente a 7,7% (Gráf. 2). No entanto, alguns pesquisadores com titulação de mestre constaram entre os ouvintes, conforme proporções representadas no gráfico 3. Houve ainda a inscrição de participante ouvinte que declarou não ter ingressado no Ensino Superior.

Gráfico 2 – Nível de formação acadêmica entre participantes apresentadores

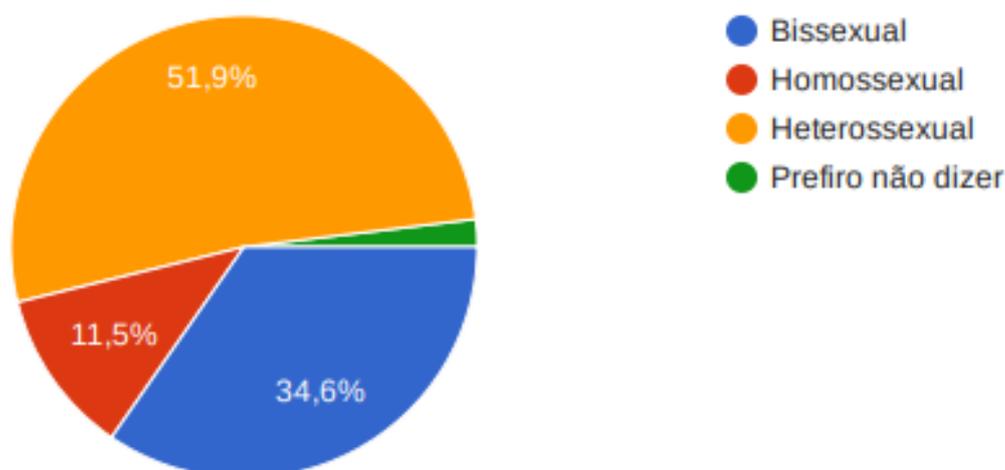
Fonte: elaboração dos autores

Gráfico 3 – Nível de formação acadêmica entre participantes ouvintes

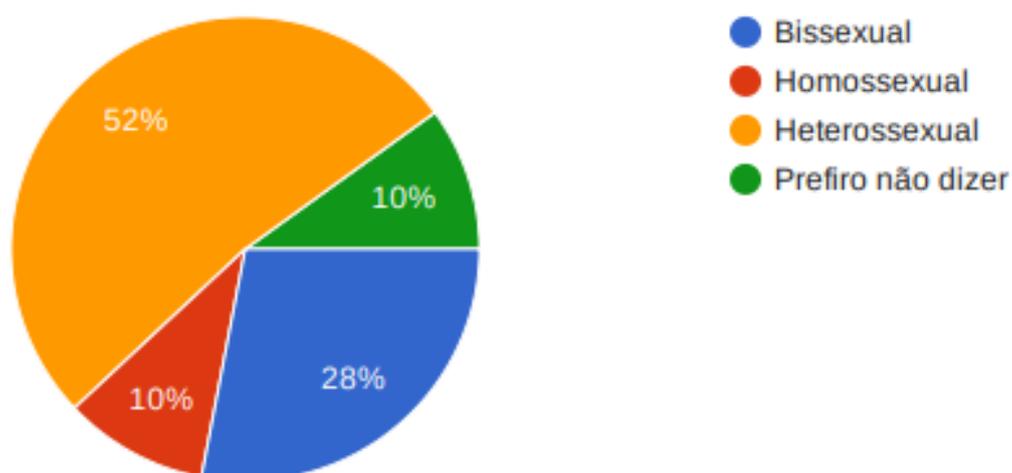
Fonte: elaboração dos autores

A mostra contou com um número mais elevado de mulheres entre aqueles que participaram das apresentações: no universo de cinquenta e dois pesquisadores participantes, trinta e quatro são mulheres e dezoito são homens. A mesma proporção foi observada entre os cinquenta ouvintes inscritos: trinta e quatro mulheres e dezesseis homens. Trata-se de dado representativo que pode ser encarado de forma bastante positiva, especialmente em um quadro de desafios de ordem estrutural constantemente impostos às mulheres também na produção científica.

Foi possível constatar ainda a diversidade de orientação sexual entre os participantes do evento. Embora os grupos de inscritos tenham apresentado maioria de pessoas heterossexuais, registrou-se a presença de apresentadores e ouvintes homossexuais e bissexuais, bem como uma parcela de participantes que optou por não informar a orientação sexual à organização do evento. As proporções estão ilustradas nos gráficos 4 e 5, a seguir.

Gráfico 4 – Orientação sexual entre os apresentadores

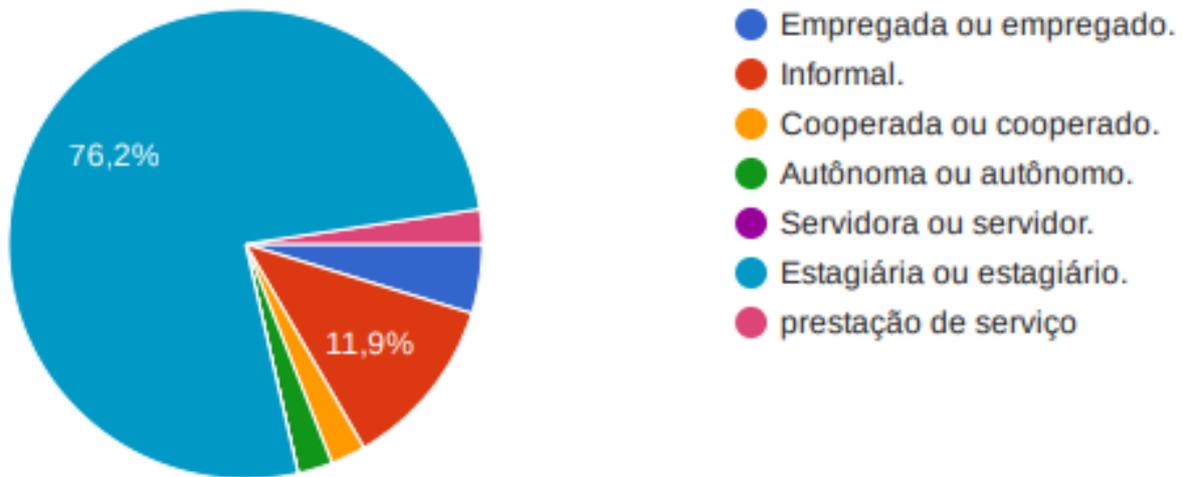
Fonte: elaboração dos autores

Gráfico 5 – Orientação sexual entre os ouvintes

Fonte: elaboração dos autores

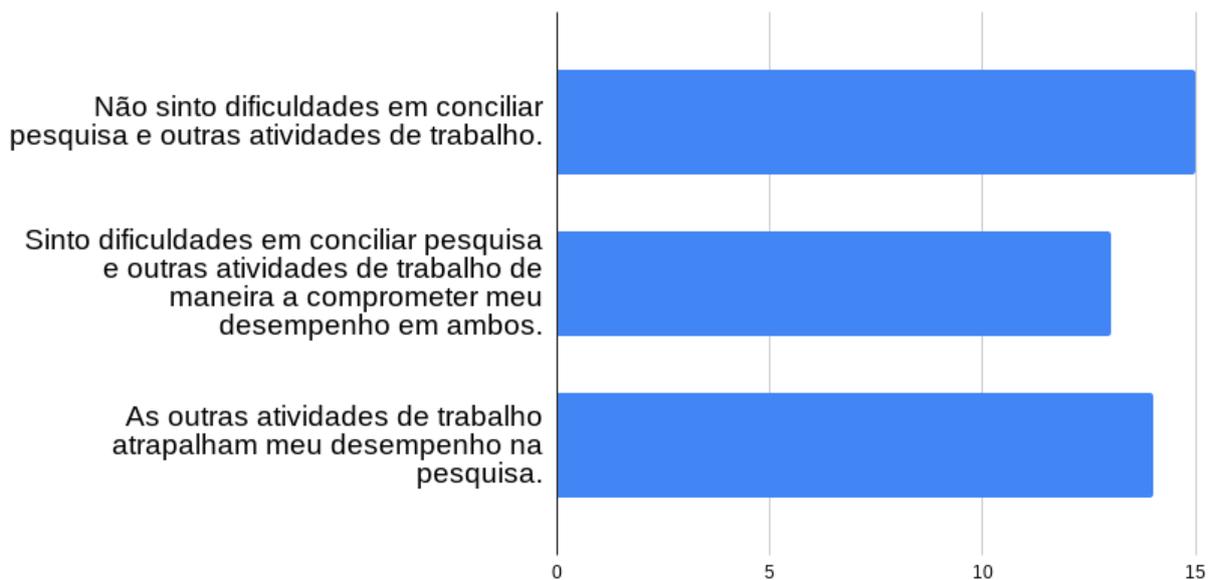
Por fim, nenhum dos participantes afirmou ser trans. Esse último dado chama a atenção para o relevante debate referente às cotas sociais de ingresso no ensino superior. A totalidade de participantes cisgêneros pode ser lida tanto como uma expressão dos obstáculos sociais impostos ao acesso de pessoas trans à universidade quanto como a insuficiência ou inobservância das políticas afirmativas para a inclusão desses segmentos vulneráveis.

Dos cinquenta e dois participantes que apresentaram seus trabalhos, apenas onze afirmaram obter algum tipo de financiamento para suas atividades de pesquisa. Ao mesmo tempo, apenas dez participantes responderam que se dedicam exclusivamente às atividades acadêmicas. Entre os pesquisadores que apresentaram seus trabalhos na Mostra, a grande maioria tem como principal fonte de renda a bolsa concedida em estágio, vide gráfico 6.

Gráfico 6 – Fonte de renda entre participantes apresentadores

Fonte: elaboração dos autores

Tal quadro pode estar diretamente relacionado ao sentimento dos participantes em relação à conciliação das atividades de pesquisa com a rotina de trabalho. Apenas quinze participantes apresentadores afirmaram não sentir nenhuma dificuldade para conciliar pesquisa e outras atividades voltadas para a garantia do seu sustento. Treze pesquisadores declararam que sentem dificuldades em conciliar a pesquisa e outras atividades de trabalho de maneira a comprometer o desempenho em ambos. Outros quatorze alegaram queda de rendimento para a realização de pesquisa em razão das atividades laborais. O gráfico 7 ilustra as proporções.

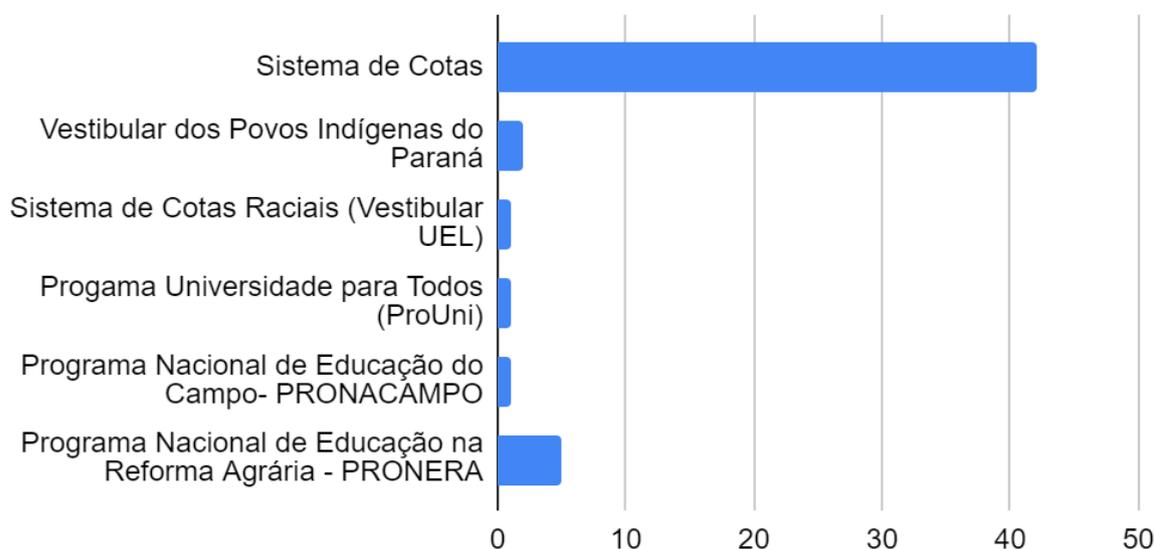
Gráfico 7 – Dificuldades para a realização de atividade de pesquisa

Fonte: elaboração dos autores

Conforme já afirmado, a proposta central do evento foi dar visibilidade à pesquisa desenvolvida por estudantes que ingressaram no curso superior por meio de políticas afirmativas.

Observa-se a predominância de ingressantes por sistemas de cotas nos termos da legislação federal, englobando cotistas sociais e raciais: um total de quarenta e dois apresentadores. No entanto, outros programas relevantes também apareceram nas modalidades de ingresso dos participantes apresentadores, conforme apresentado no gráfico 8.

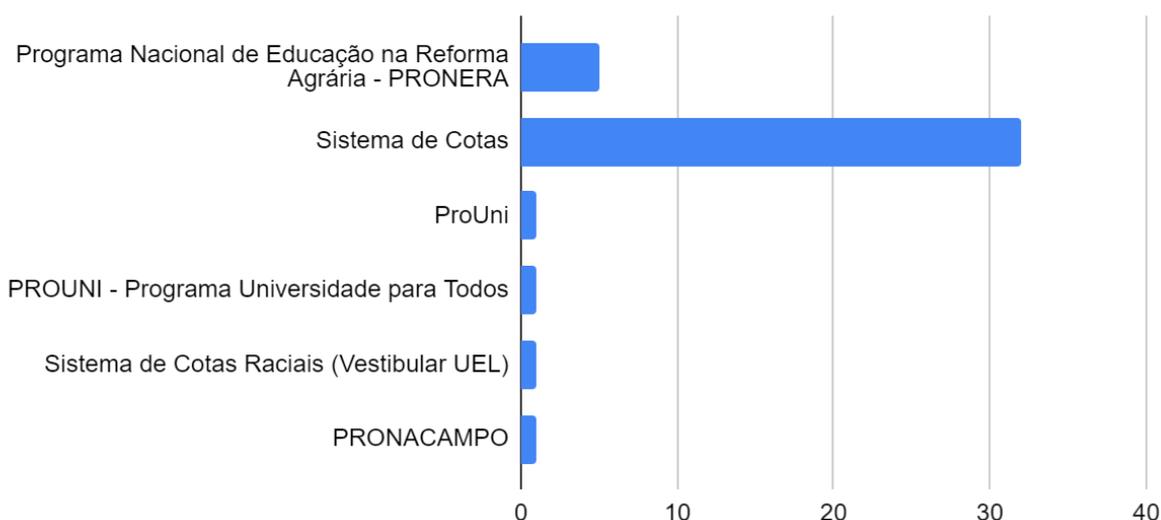
Gráfico 8 – Modalidades de ingresso dos participantes apresentadores no ensino superior



Fonte: elaboração dos autores

Entre participantes que se inscreveram como ouvintes, as proporções foram próximas do quadro percebido entre os apresentadores (Gráf. 9).

Gráfico 9 – Modalidades de ingresso dos participantes ouvintes no ensino superior

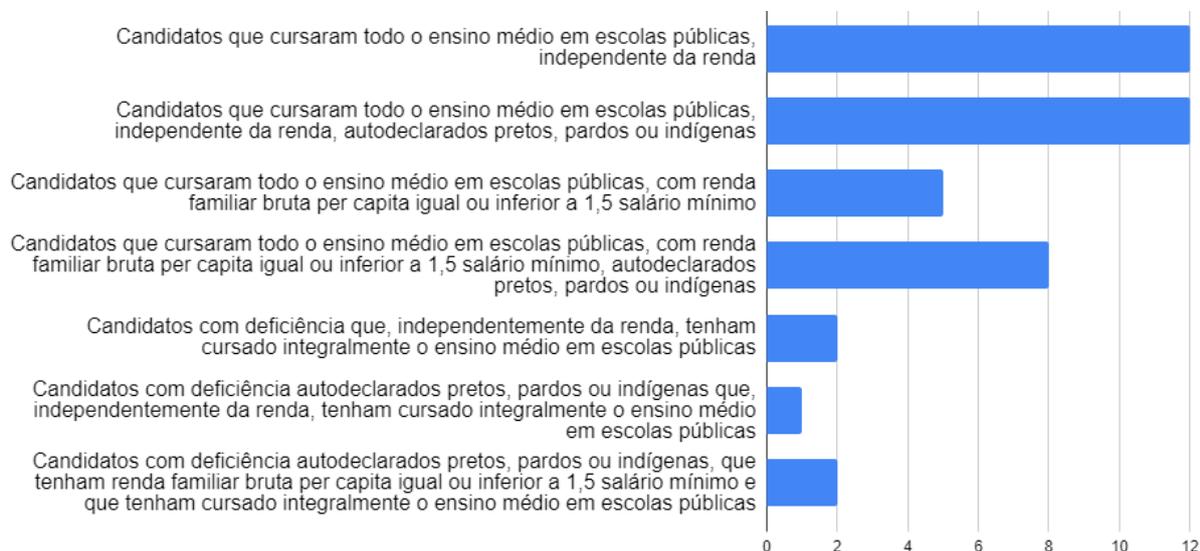


Fonte: elaboração pelos autores

Por outro lado, as categorias das cotas variam consideravelmente entre os participantes apresentadores. As categorias com maior número de apresentadores não adotavam critérios de observação de renda. Ademais, foi notado um maior número de pesquisadores autodeclarados

pretos, pardos e indígenas inseridos nos critérios de renda do que apresentadores nessa mesma faixa de renda que não compõem esses grupos étnico-raciais (Gráf. 10).

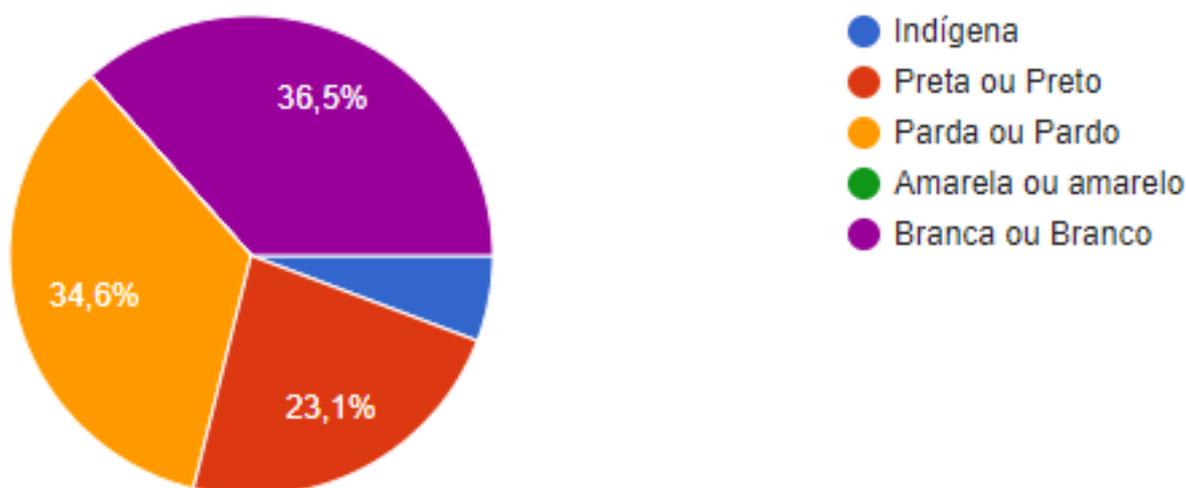
Gráfico 10 – Categorias de cotas dos participantes apresentadores



Fonte: elaboração dos autores

Resta descrever, por fim, o perfil racial do público atingido. As alternativas de auto declaração fornecidas aos participantes foram apresentadas de acordo com as nomenclaturas adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Entre os que apresentaram nos grupos temáticos, cerca de um terço dos participantes se autodeclarou branca ou branco: dezenove pessoas. Ademais, os grupos temáticos contaram com a participação de dezoito apresentadores autodeclarados pardas ou pardos, doze apresentadores autodeclarados pretos ou pretas, e ainda três pessoas indígenas, conforme o gráfico 11. Assim, foi possível verificar a formação de um corpo racialmente diversificado de jovens pesquisadores.

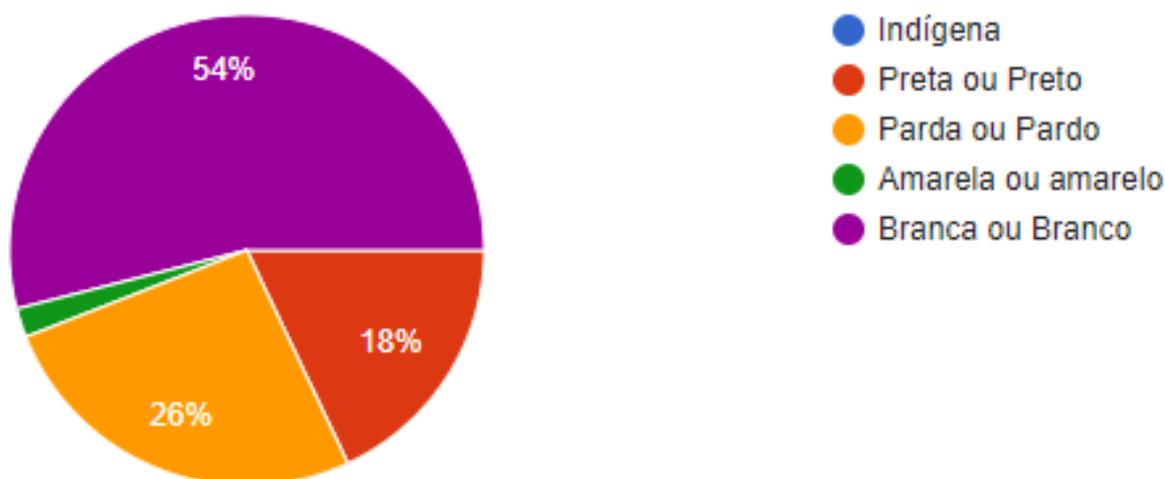
Gráfico 11 – Autodeclaração dos participantes apresentadores



Fonte: elaboração dos autores

Entre participantes ouvintes, o número de pessoas autodeclaradas brancas ou brancos foi consideravelmente maior: um total de vinte e sete. Houve ainda a inscrição de uma pessoa autodeclarada amarela, treze autodeclarados pardas ou pardos e nove autodeclarados pretas ou pretos. A composição racial do público de ouvintes está representada no gráfico 12.

Gráfico 12 – Autodeclaração dos participantes ouvintes



Fonte: elaboração dos autores

Em suma, considerando palestrantes, mediadores, apresentadores de trabalho e ouvintes, o evento atingiu cento e vinte e nove pessoas de maneira direta. Mais importante, contudo, foi a diversidade do público atingido, de acordo com a proposta central do evento.

REGISTROS REALIZADOS

Todo o evento foi realizado de forma remota, em razão da pandemia de COVID-19. Tanto a mesa de abertura quanto as discussões nos grupos de trabalho foram gravados e disponibilizados no canal do Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular – MAJUP Isabel da Silva, na plataforma *YouTube*¹. Ainda, o material produzido ficou compilado no *website* do evento².

Por fim, foi divulgado um edital de chamamento dos artigos completos para a publicação de um e-book com as pesquisas apresentadas durante a Mostra. Está em curso o processo de seleção e a previsão é de conclusão e publicação do e-book ainda em 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os impactos que a adoção de políticas públicas de ações afirmativas causou no Ensino Superior são absolutamente perceptíveis. A Mostra de Pesquisa Jurídica - Ações Afirmativas e Produção Científica se justifica por colocar-se como um complemento a este potencial transformador. É necessário que estes e estas estudantes, que agora ocupam as salas de aula do Ensino Superior, também se percebam e se consolidem como produtores de conhecimento. Para isso, se fazem fundamentais espaços de estímulo à produção acadêmica desses sujeitos. Nesse mesmo sentido,

1. Disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UCqfRMOXto6A5hsfTIRjo6Zg>.

2. Disponível em: <https://sites.google.com/view/mostra-aapc/>.

um aspecto muito importante da mostra foi o fomento ao debate sobre a implementação de um sistema de cotas no Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

Apesar dos dez anos da implementação da Lei de Cotas, podemos perceber que a maior parte dos estudantes que participaram do evento estão na graduação. Isso aponta para uma possível dificuldade encontrada pelos público-alvo em acessar a pós-graduação.

Outro fenômeno perceptível é a ausência de pessoas trans participando da mostra. Para além das limitações de divulgação, isso está substancialmente relacionado às dificuldades de acesso deste grupo vulnerabilizado à educação formal, tendo-se em vista que a Lei de Cotas em vigência não garante sequer reserva de vagas no ensino superior, muito menos na pós-graduação.

Em uma análise da categoria racial, o grupo composto por pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas representou parcela majoritária. É possível perceber, então, que em um evento voltado apenas para pessoas contempladas por políticas de ações afirmativas para ingresso no ensino superior a proporção das categorias de raça se inverte com relação ao déficit percebido por Vanali e Silva (2019), mencionado na introdução. Além disso, a maior parte das pessoas inscritas para apresentação de pesquisas foi de mulheres.

A sub-representação étnico-racial nos programas de pós-graduação (VANALI, 2019) indica a necessidade da institucionalização de ações afirmativas também neste âmbito, por meio da imposição legal em nível nacional. A decisão quanto à implementação dessas políticas não pode depender do arbítrio de cada programa. Além disso, é importante que se contemplem outros grupos (como pessoas com deficiência, pessoas trans, egressos do PRONERA, entre outros).

A qualidade e a quantidade de trabalhos apresentados durante a mostra evidenciam a importância de ações extensionistas que estimulem a produção científica desses sujeitos. Dessa maneira, as classes populares historicamente excluídas do processo de produção de conhecimento formalizado nas instituições de ensino superior tornam-se agentes ativos e autônomos na construção dos saberes acadêmicos, dirimindo a crise de legitimidade da Universidade Pública derivada da hierarquização de saberes (SANTOS, 2004).

Neste ano de 2021, temos a expectativa de realização da II Mostra - AAPC. Dessa vez se pretende convocar Grupos de Pesquisa e Programas de Extensão do Setor de Ciências Jurídicas para que participem da construção da mostra, buscando levar para dentro destes coletivos as inquietações sobre a necessidade de ampliação e fortalecimento de Ações Afirmativas.

Não se pode esquecer que, conforme seu artigo 7º (BRASIL, 2012), a Lei de Cotas passará por um processo de revisão no ano de 2022. Sendo assim, dado o contexto político em que estamos inseridos, é de extrema importância que se divulgue e internalize as razões para a valorização da pesquisa bem como o papel das políticas públicas de ações afirmativas no propósito de se pintar o Direito de Povo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 25 abr. 2021.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos.** Belo

Horizonte: Nandyala, 2008.

FORPROEX - Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. 2012. Disponível em: https://www3.unicentro.br/proec/wp-content/uploads/sites/73/2020/02/Politica_Nacional_de_Extensao_2012_07_13.pdf. Acesso em: 2 jun. 2021.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

HOOKS, Bell. **O Feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. São Paulo: Rosa dos Tempos, 2018.

LIMA, Márcia; CAMPOS, Luiz Augusto. Apresentação: inclusão racial no ensino superior impactos, consequências e desafios: dossiê raça, desigualdades e políticas de inclusão. **Novos Estud. CEBRAP**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 245-254, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/v39n2/1980-5403-nec-39-02-245.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2021.

MAJUP ISABEL DA SILVA. **Mesa de abertura**: “Pintando o direito de povo: a (re)existência dos sujeitos na pesquisa jurídica”. YouTube, 5 dez. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HjbNyrKOJhk>. Acesso em: 3 jun. 2021.

MARIALVA, Maria Elcineide de Albuquerque. **PRONERA** = política pública na educação de assentados (as) da reforma agrária. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2011. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/251097>. Acesso em: 26 abr. 2021.

MOTT, Luiz. **Piauí colonial**: população, economia e sociedade. 2. ed. Teresina: APL;

FUNDAC; DETRAN, 2010.

SANTOS, Boaventura S. **A Universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004.

VANALI, Ana Crhistina; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da. Ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu: análise da Universidade Federal do Paraná. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 49, n. 171, p. 86-108, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742019000100086&tlng=pt. Acesso em: 25 abr. 2021.

VANALI, Ana Crhistina. **Reflexões sobre a Universidade do Mate**: análise da distribuição de cor/raça dos docentes e discentes de pós-graduação da UFPR. Porto Alegre: Editora Fi, 2019.

Data de recebimento: 02/05/2021

Data de aceite para publicação: 07/06/2021